



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 077/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido nos Protocolados adiante relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data de publicação desta Resolução, a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passarão a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	R.G.	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
Ademar José Lunardi	8.186.904-9	PIC	10.705.696-3
Felipe Rodrigo Galvão	8.467.882-1	CRAG	11.844.692-5
Jane Petersen	2.282.217-9	PCE	11.799.736-7
Leandro Antonio Pelechate	8.150.835-6	PEPG	11.747.372-4
Marcos Rogério Gimenez	6.896.046-0	PEF	11.689.029-1

Art. 2º As Unidades de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverão proceder à adequação necessária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.